

Ata nº 04/2026 – Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação - SME, reuniram-se de forma extraordinária os Membros do Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Estatutários de Triunfo (FAPETRI), são eles Cristiane da Silveira Cairuga, Katia Ivonete da Rocha e Ana Maria Schmidt como também presentes a Gestora de Recursos do Fundo – Marcella Selbach Wolff, e a Responsável Legal pela Unidade Gestora – Júlia Esswein e ainda os membros do Conselho Administrativo. O objetivo desta reunião foi de analisar, verificar e aprovar o **Relatório Anual** referente ao exercício financeiro de 2025 que será enviado ao Tribunal de Contas do Estado conforme Resolução TCE nº. 1.134/2020, ART 2º, IV, “g”. Iniciamos com a fala Presidente do Conselho Administrativo dando as boas vindas e logo Gestora da Unidade realizou a leitura do Relatório acima citado, destacando os dados atualizados dos segurados do Fundo, a distribuição por gênero, faixa etária, estado civil e atividade funcional; do que se depreende que hoje há 1,66 servidores(as) ativos para cada assistido(a), 78% da população é do sexo feminino, e com a maior parte da população com idades entre 36 e 45 anos. Observamos com ênfase na COMPREV sobre a movimentação contábil e financeira, dos rendimentos patrimoniais e o uso dos recursos da taxa de administração e dos recursos previdenciários. Foi superada a meta atuarial da carteira, de acordo com relatos da Gestão de Investimento. A situação do fundo encontra-se ainda irregular quanto ao CRP desde 13/09/2025, mesmo em constante tratativas de parcelamento; e não há registro de existência de restos a pagar referentes a 2025. No Parecer Final, Conselho entende que as normas essenciais que regem a instituição e funcionamento do RPPS foram atendidas e cumpridas dentro das exigências legais e normas aplicáveis; e aprova o parecer com ressalva devido a inadimplência do Ente quanto às obrigações previdenciárias: contribuição patronal e aportes para equacionamento do déficit atuarial e parcelas decorrentes dos termos de acordo anteriormente firmados. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata, que será assinada por mim e demais presentes conforme a lista de presença em anexo.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF2E-51DC-0289-57C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANE DA SILVEIRA CAIRUGA (CPF 912.XXX.XXX-87) em 16/04/2026 14:56:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIA ESSWEIN (CPF 007.XXX.XXX-36) em 17/04/2026 08:24:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA MARIA SCHMIDT (CPF 584.XXX.XXX-04) em 17/04/2026 09:25:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KÁTIA IVONETE AZEVEDO DA ROCHA (CPF 556.XXX.XXX-91) em 22/04/2026 16:20:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/BF2E-51DC-0289-57C0>